



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **07.589.127/**

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38684727**  
Autenticação: **49101317**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.589.127/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:47 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **ACCC.525A.6551.81F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.589.127/0001-37  
**Razão Social:** NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
**Endereço:** AV DA AZENHA 314 02 / AZENHA / PORTO ALEGRE / RS / 90160-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2025 a 02/01/2026

**Certificação Número:** 2025120409371425992294

Informação obtida em 10/12/2025 16:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: **09/01/2026**

**Nome: NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**

CNPJ: 07.589.127/0001-37

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de dezembro de 2025.*

Certidão emitida em 10/12/2025 às 16:15:55, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.589.127/0001-37** e o código de autenticidade **AD7AC55FFE6B**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.589.127/0001-37

Certidão nº: 76629997/2025

Expedição: 10/12/2025, às 16:19:22

Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.589.127/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Nenhum de Nós: 36 Anos de Carreira



Com 36 anos de carreira o Nenhum de Nós superou a marca de dois mil e trezentos shows. Com 17 discos, 03 DVDs e 02 EPs lançados, a banda possui inúmeros prêmios, amplo reconhecimento de público e de crítica e imensa legião de fãs no Brasil e na América Latina. Em outubro de 2020, o grupo lançou seu segundo EP em plena pandemia, “Feito em Casa”. Nos dois anos que foram atípicos para o mercado de shows, o isolamento social gerou novidades na quarentena dos músicos. Juntos mas separados, cada um na sua casa, aproveitaram a experiência do distanciamento social para gravarem um EP. Retrato de um período de reclusão, manteve a proximidade da banda com seu público, revisitando hits do repertório e também incluindo duas releituras: “Duas Metades” (da dupla Jorge & Matheus) e “Tudo Novo de Novo” (de Paulinho Moska).

## Breve Histórico das três décadas da banda:

Em **1987** o disco de estreia trouxe o primeiro sucesso: “Camila Camila”. Um ano depois o Nenhum emplacou outro hit, “Astronauta de Mármore”. A versão para Starman, de David Bowie, é faixa do segundo disco (Cardume). Em **1990** e **1992** dois álbuns viriam ainda pela gravadora BMG/Ariola: Extraño e Nenhum de Nós. Estes quatro discos foram resumidos ao vivo no primeiro álbum acústico de um grupo brasileiro gravado em teatro. O disco “Acústico ao Vivo no Theatro São Pedro” foi lançado em **1994** (Disco de Ouro).

Em **1996**, com “Mundo Diablo”, e em **1998**, com “Paz e Amor”, o Nenhum preparou terreno para “Histórias Reais Seres Imaginários” (Sony) lançado em **2001**. Desta safra de três discos em cinco anos vieram “Vou Deixar Que Você Se Vá”, “Paz e Amor”, “Da Janela”, “Você Vai Lembrar de Mim”, “Amanhã ou Depois” e “Eu Não Entendo”. A segunda etapa da carreira da banda (de **1996** a **2002**) ressurgiu com outro álbum *desplugado* ao vivo, “Acústico Ao Vivo 2”, o primeiro DVD da banda, e com ele mais outro Disco de Ouro.

Em **2005** lançaram “Pequeno Universo” e outra safra de canções autorais, como “Dança do Tempo”, “Cada Lugar”, “Feedback” e “Igual a Você”. “Nenhum de Nós a Céu Aberto” é um registro ao vivo (CD e DVD) da comemoração dos 20 anos de carreira num show gravado ao ar livre. Lançado em **2007**, “A Céu Aberto” teve como faixa de trabalho a canção “Camila Camila”, um dos maiores hits do final dos anos 80.

**Lado Inverso Empreendimentos Culturais**

[www.ladoinverso.com.br](http://www.ladoinverso.com.br)

O Nenhum de Nós percorreu o país durante três anos, de 2007 ao final de 2010, naquela que foi a sua maior tournée. Foram mais de 350 shows, passando por outros países como Paraguai, Uruguai e China, onde apresentou-se em junho de 2010. Em **2010** a banda gravou seu 14º álbum, “Contos de Água e Fogo”, que chegou às lojas em **2011**. As faixas “Pequena” e “Último Beijo” foram os singles deste novo repertório autoral.

O êxito do “Contos de Água e Fogo” fez com que o grupo inovasse no conceito do seu sucessor: “Contos **Acústicos** de Água e Fogo”. Lançado em **2013**, em CD e DVD, a novidade é que as quinze músicas do DVD receberam uma linguagem visual própria, interagindo com as letras, com os músicos e com o ambiente da gravação. Reconhecido pela crítica, “Contos Acústicos” recebeu o prêmio Açorianos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, como o melhor DVD de 2013.

Em junho de 2015 lançaram seu 16º disco, “Sempre é Hoje”. Imediatamente iniciaram uma nova tournée pelo país, destacando duas canções despontaram como sucessos do novo disco: “Milagre” e “Foi Amor”.

Em 2017, no fechamento das comemorações dos 30 anos da banda, via selo Ímã Records lançaram “As + Pedidas”, com gravações ao vivo de canções escolhidas via votação no site da banda. Este CD foi o 17º na carreira da banda.

Em abril de 2018 lançaram seu primeiro EP, “Doble Chapa”, retomando os laços artísticos e a conexão musical com o Uruguai e a Argentina. A “Doble Chapa Tour” iniciou em abril por São Paulo, passando por Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba, Brasília, Goiânia, Florianópolis, Porto Alegre, Campo Grande e Montevideu (UR), em mais de 90 shows até maio de 2019. Em junho de 2019 iniciaram a “Paz e Amor Tour”, em comemoração ao relançamento conjunto dos álbuns “Paz e Amor” e “Paz e Amor Acústico”, tour que foi interrompida em março de 2020 devido à pandemia.

No início de 2022, com o retorno dos shows presenciais, o grupo retomou a estrada e percorreu diversas regiões do país. É uma das raras bandas brasileiras que nunca alterou sua formação e nunca interrompeu suas turnês, detendo a marca expressiva de mais de duas mil e trezentas apresentações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **07.589.127/**

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37523237**  
Autenticação: **47919941**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.589.127/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:54 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **04DE.3750.DBC6.D1D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NDN EMPREENCIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ 07589127000137, Endereço - AVENIDA DA AZENHA, 314.

3 de outubro de 2025, às 15:22:17

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **718b15d7e16fe1c5e664742808472f9f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: **02/11/2025**

**Nome: NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**

**CNPJ: 07.589.127/0001-37**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 29 de setembro de 2025.*

Certidão emitida em 03/10/2025 às 15:16:18, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.589.127/0001-37** e o código de autenticidade **ADC85D95372B**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.589.127/0001-37  
**Razão Social:** NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
**Endereço:** AV DA AZENHA 314 CJ 02 / AZENHA / PORTO ALEGRE / RS / 90160-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2025 a 18/10/2025

**Certificação Número:** 2025091906001425992242

Informação obtida em 03/10/2025 16:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|                                                                                                                                                                   |                                  |                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                  |                                  |                                                     |                          |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                             |                                  |                                                     |                          |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                       |                                  |                                                     |                          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.589.127/0001-37</b><br>MATRIZ                                                                                                        |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                          |
|                                                                                                                                                                   |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>15/09/2005</b>               |                          |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA</b>                                                                                                    |                                  |                                                     |                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NENHUM DE NOS</b>                                                                                              |                                  |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> |                                  |                                                     |                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                                                  |                                  |                                                     |                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                           |                                  |                                                     |                          |
| LOGRADOURO<br><b>AV AZENHA</b>                                                                                                                                    |                                  | NÚMERO<br><b>314</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>02</b> |
| CEP<br><b>90.160-004</b>                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AZENHA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PORTO ALEGRE</b>                    | UF<br><b>RS</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                               |                                  | TELEFONE<br><b>(51) 3263-9400</b>                   |                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                        |                                  |                                                     |                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/09/2005</b>     |                          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                      |                                  |                                                     |                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                        |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 17:50:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONTRATO SOCIAL

Que fazem entre si, **CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, nascido em 14/03/1963, portador da RG nº 1020824361 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 491.673.240-53, residente e domiciliado na Rua. Padre Chagas, 370 apto 802, Bairro: Moinhos de Vento, CEP: 90.570-080 em Porto Alegre – RS, **JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, nascido em 11/08/1965, portador da RG nº 5028190551 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 444.542.280-00, residente e domiciliado na Rua: Julio Dias de Souza, 470 Bairro: Hípica, CEP: 91.755-130 em Porto Alegre – RS, **SADY HOMRICH JUNIOR**, brasileiro, músico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1964, portador da RG nº 6016632124 SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 467.299.920-34 residente e domiciliado na Rua: Gen. Lima e Silva, 881 apto 402 Bairro: Centro em Porto Alegre –RS, **HARVEY MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, nascido em 14/01/1964, portador da RG nº 8022637899 SJS/RS e CPF sob nº 492.034.520-87 e **LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário artístico, portador da RG nº 1007882275 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 430.389.720-53, residente e domiciliado na Av. Azenha, 314 apto 02 Bairro: Azenha em Porto Alegre-RS CEP 90.160-004 resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada com as seguintes cláusulas: (art. 997, I, NCCB/2002).

### Da Denominação, Sede, Foro e Prazo.

**Cláusula Primeira:** Fica constituída uma sociedade limitada sob a firma social de **NENHUM DE NÓS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA** com sede e foro na cidade de Cachoeirinha – RS, na Av. Gen. Flores da Cunha nº 903 sala 1008, Bairro: Vila Veranópolis, CEP: 94.910-970. (Art. 997,II,NCCB/2002)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá criar ou extinguir filiais, agências, e escritórios em todo território nacional a critério dos sócios.

**Clausula Segunda:** O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades no dia 19 de Julho de 2005. (Art. 997,II, NCCB/2002)

### Da Responsabilidade

**Clausula Terceira:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 NCCB.

**Cláusula Quarta:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore assim como os limites pela legislação vigente.(art.1.007 e 1.008 NCCB)

## Do Objeto Social

**Clausula Quinta:** A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Produção, organização de espetáculos artísticos, shows musicais e eventos culturais.
- Outros serviços ligados às atividades artísticas:
- Locação de instrumentos musicais e artefatos de aplicação acústica;
- Prestação de serviços para gravações musicais;
- Gravações e criações de Jingles e trilhas musicais;
- Elaboração de projetos culturais e captação de recursos. (Art. 997, II, CNBB/2002).

## Capital social

**Clausula Sexta:** O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil quotas) no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional, a saber:

|                                  |      |     |           |
|----------------------------------|------|-----|-----------|
| a) CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN | 20 % | R\$ | 2.000,00  |
| b) JOÃO VICENTE DOS SANTOS       | 20%  | R\$ | 2.000,00  |
| c) SADY HOMRICH JUNIOR           | 20%  | R\$ | 2.000,00  |
| d) HARVEY MARQUES                | 20%  | R\$ | 2.000,00  |
| e) LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA    | 20%  | R\$ | 2.000,00  |
| TOTAL                            | 100  | R\$ | 10.000,00 |

(Art. 997,III, CNBB/2002) (Art. 1.055,NCCB/2002)

**Clausula Sétima:** As quotas pagas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios remanescentes.  
(Art. 1.056 e art. 1.057, NCCB/2002)

## Da Gerência Social

**Clausula Oitava:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA com poderes e atribuições para representar a todos os sócios, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, respondendo pelo Ativo e Passivo, conforme a legislação vigente.(art.997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064; NCCB/2002).

**Clausula Nona:** A sociedade poderá constituir procuradores devendo os respectivos mandatos consignar obrigatoriamente os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos.(art. 1.018 NCCB/2002)

**Clausula Décima:** É vedado a qualquer dos sócios:  
Fazer uso da denominação social em avais ou fiança bem como  
Operações estranhas ao objeto social.(art.1.006; 1.013, Pr.2; 1.015; NCCB/2002).

## Do Exercício Social

**Cláusula Décima Primeira:** Atualmente no dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, partes do capital social.(art. 1.020 NCCB/2002)

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria firma, total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucro, no critério estabelecido pela lei. 6.404/76, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e herdeiros do falecido ou de cujos, não havendo acordo entre as partes a sociedade estará em liquidação, sendo o capital e os lucros e dividendos proporcionalmente as quotas do capital social de cada sócio, entre os sócios remanescentes e os herdeiros ou representantes do sócio falecido.(art. 1.028 NCCB)

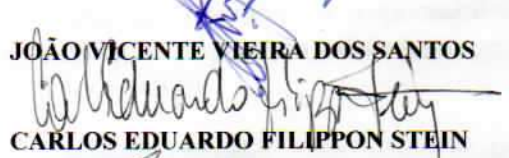
**Cláusula Décima Terceira:** Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 par. 1º NCCB. Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

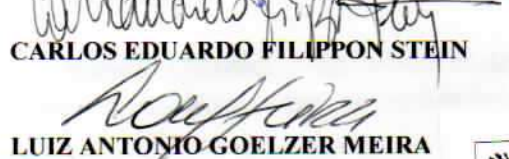
**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciado-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo e quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em quatro vias, exemplares de igual teor e forma.

Cachoeirinha - RS, 19 de Julho de 2005.

  
HARVEY MARQUES

  
SADY HOMRICH JUNIOR

  
JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS

  
CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN

  
LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA

## TESTEMUNHAS

  
UBIRAJARA PEREIRA SILVA  
RG: 5037878781 SSP/RS

  
ELIDA MAGLIONE MORAES  
RG: 1064805052 SSP/RS



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2005  
SOB Nº: 43205580641  
Protocolo: 05/202585-3

NENHUM DE NÓS EMPREENDIMENTOS  
ARTÍSTICOS LTDA

  
Maria Honorina de Bittencourt Souza  
SECRETÁRIA-GERAL

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem entre si, **CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, nascido em 14/03/1963, portador da RG nº 1020824361 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 491.673.240-53, residente e domiciliado na Rua. Padre Chagas, 370 apto 802, Bairro: Moinhos de Vento, CEP: 90.570-080 em Porto Alegre – RS, **JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, nascido em 11/08/1965, portador da RG nº 5028190551 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 444.542.280-00, residente e domiciliado na Rua: Julio Dias de Souza, 470 Bairro: Hípica, CEP: 91.755-130 em Porto Alegre –RS, **SADY HOMRICH JUNIOR**, brasileiro, músico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1964, portador da RG nº 6016632124 SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 467.299.920-34 residente e domiciliado na Rua: Gen. Lima e Silva, 881 apto 402 Bairro: Centro em Porto Alegre –RS, **HARVEY MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, nascido em 14/01/1964, portador da RG nº 8022637899 SJS/RS e CPF sob nº 492.034.520-87 e **LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário artístico, portador da RG nº 1007882275 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 430.389.720-53, residente e domiciliado na Av. Azenha, 314 apto 02 Bairro: Azenha em Porto Alegre-RS CEP 90.160-004, sócios da Empresa denominada, **NENHUM DE NOS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.589.127/0001-37 registrada nesta MM JUCERGS sob o nº 43205580641 em 15/09/2005 resolvem de comum acordo fazerem uma alteração contratual, sendo esta a de nº 01 com as seguintes cláusulas: (art. 997, I, NCCB/2002).

**Cláusula Primeira:** A empresa altera sua denominação Social para sob a firma social de **NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA** com sede e foro na cidade de Cachoeirinha – RS, na Av. Gen. Flores da Cunha nº 903 sala 1008, Bairro: Vila Veranópolis, CEP: 94.910-970. (Art. 997,II,NCCB/2002)

**Clausula Segunda:** Ingressa na sociedade **THEDY RODRIGUES CORREA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, inscrito no CPF sob nº 453.009.500-25 e RG nº 1001437332 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua: Professor Langendonck, 67 apto 202 Bairro petrópolis em Porto Alegre –RS CEP 90630-060.

**Paragrafo Primeiro:** O sócio integrante declara, sob penas da lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso de exercer atividades mercantis nas termos do art. 53 IV, DEC 1800/96 ART. 37 II lei 8.934/94.

**Paragrafo Segundo:** O sócio integrante, adquire através da compra 1.667,67 quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 1.667,67 as quais integraliza nesta data em moeda corrente nacional.

**Clausula Terceira:** Após as alterações verificadas acima, os valores do capital social ficam totalmente integralizados e distribuídos da seguinte forma entre os sócios.

|    |                                      |        |     |           |
|----|--------------------------------------|--------|-----|-----------|
| a) | <b>CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN</b> | 16,67% | R\$ | 1.666,67  |
| b) | <b>JOÃO VICENTE DOS SANTOS</b>       | 16,67% | R\$ | 1.666,67  |
| c) | <b>SADY HOMRICH JUNIOR</b>           | 16,67% | R\$ | 1.667,67  |
| d) | <b>HARVEY MARQUES</b>                | 16,67% | R\$ | 1.667,67  |
| e) | <b>THEDY RODRIGUES CORREA FILHO</b>  | 16,67% | R\$ | 1.667,67  |
| f) | <b>LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA</b>    | 16,65% | R\$ | 1.666,65  |
|    | <b>TOTAL</b>                         | 100%   | R\$ | 10.000,00 |

(Art. 997,III, CNBB/2002) (Art. 1.055,NCCB/2002)

*Handwritten signatures: JN, Sady, H, CR*

*Handwritten signature: Carlos*

**Clausula Quarta:** A vista das modificações ora ajustadas Consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação.

## Da Denominação, Sede, Foro e Prazo

**Cláusula Primeira:** Fica Constituída uma sociedade limitada sob a denominação Social de **NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA** com sede e foro na cidade de Cachoeirinha – RS, na Av. Gen. Flores da Cunha nº 903 sala 1008, Bairro: Vila Veranópolis , CEP: 94.910-970. (Art. 997,II,NCCB/2002)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá criar ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios em todo território nacional a critério dos sócios.

**Clausula Segunda:** O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades no dia 19 de Julho de 2005.(Art. 997,II, NCCB/2002)

## Da Responsabilidade

**Clausula Terceira:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 NCCB.

**Cláusula Quarta:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore assim como os limites pela legislação vigente.(art.1.007 e 1.008 NCCB)

## Do Objeto Social

**Clausula Quinta:** A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Produção, organização de espetáculos artísticos, shows musicais e eventos culturais.
- Outros serviços ligados às atividades artísticas:
- Locação de instrumentos musicais e artefatos de aplicação acústica;
- Prestação de serviços para gravações musicais;
- Gravações e criações de Jingles e trilhas musicais;
- Elaboração de projetos culturais e captação de recursos. (Art. 997, II, CNBB/2002).

## Capital social

**Clausula Sexta:** O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil quotas) no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional, a saber:

|    |                               |        |     |           |
|----|-------------------------------|--------|-----|-----------|
| a) | CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN | 16,67% | R\$ | 1.666,67  |
| b) | JOÃO VICENTE DOS SANTOS       | 16,67% | R\$ | 1.666,67  |
| c) | SADY HOMRICH JUNIOR           | 16,67% | R\$ | 1.667,67  |
| d) | HARVEY MARQUES                | 16,67% | R\$ | 1.667,67  |
| e) | THEDY RODRIGUES CORREA FILHO  | 16,67% | R\$ | 1.667,67  |
| f) | LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA    | 16,65% | R\$ | 1.666,65  |
|    | TOTAL                         | 100%   | R\$ | 10.000,00 |

(Art. 997,III, CNBB/2002) (Art. 1.055,NCCB/2002)

**Clausula Sétima:** As quotas pagas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios remanescentes.  
(Art. 1.056 e art. 1.057, NCCB/2002)

## Da Gerência Social

**Clausula Oitava:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA com poderes e atribuições para representar a todos os sócios, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, respondendo pelo Ativo e Passivo, conforme a legislação vigente.(art.997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064; NCCB/2002).

**Clausula Nona:** A sociedade poderá constituir procuradores devendo os respectivos mandatos consignar obrigatoriamente os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos.(art. 1.018 NCCB/2002)

**Clausula Décima:** É vedado a qualquer dos sócios:  
Fazer uso da denominação social em avais ou fiança bem como  
Operações estranhas ao objeto social.(art.1.006; 1.013, Pr.2; 1.015; NCCB/2002).

## Do Exercício Social

**Cláusula Décima Primeira:** Atualmente no dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, partes do capital social.(art. 1.020 NCCB/2002)

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria firma, total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucro, no critério estabelecido pela lei. 6.404/76, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e herdeiros do falecido ou de cujos, não havendo acordo entre as partes a sociedade estará em liquidação, sendo o capital e os lucros e dividendos proporcionalmente as quotas do capital social de cada sócio, entre os sócios remanescentes e os herdeiros ou representantes do sócio falecido.(art. 1.028 NCCB)

**Cláusula Décima Terceira:** Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 par. 1º NCCB. Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Henj  
\$  
m

X

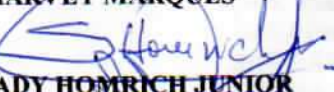
JK

AB  
AB

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciado-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo e quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em quatro vias, exemplares de igual teor e forma.

Cachoeirinha - RS, 30 de Novembro de 2005.

  
**HARVEY MARQUES**

  
**SADY HOMRICH JUNIOR**

  
**JOÃO VICENTE DOS SANTOS**

  
**CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN**

  
**LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA**

  
**THEDY RODRIGUES CORREA FILHO**

TESTEMUNHAS

  
**UBIRAJARA PEREIRA SILVA**  
RG: 5037878781 SSP/RS

  
**ELIDA MAGLIONE MORAES**  
RG: 1064805052 SSP/RS



**NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
CNPJ nº 07.589.127/0001-37  
NIRE nº 43.205.580.641 em 15/09/2005

**2ª Alteração Contratual Consolidada**

**CARLOS EDUARDO FILIPON STEIN**, brasileiro, solteiro, maior, músico, nascido em 14/03/1963, portador do RG nº 1020824361, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 491.673.240-53, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 370 ap. 802, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/Rs, Cep 90570-080,

**JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, músico, nascido em 11/08/1965, portador do RG nº 5028190551 expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 444.542.280-00, residente e domiciliado na Rua Julio Dias de Souza nº 470, Bairro Hípica em Porto Alegre/Rs, Cep 91.755-130,

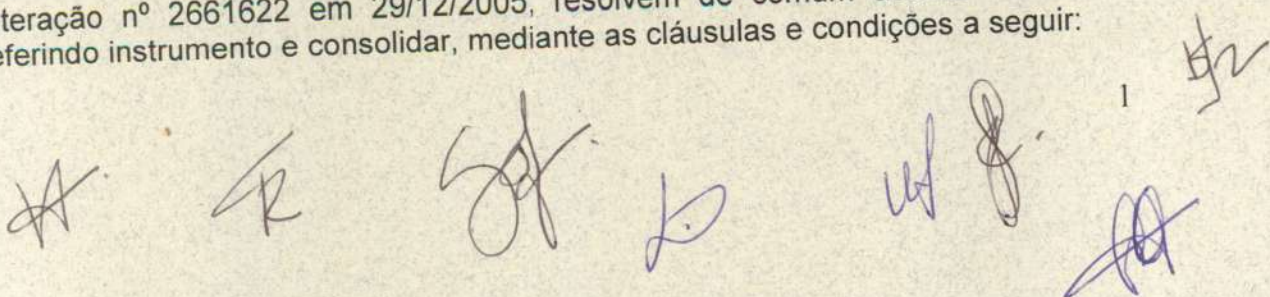
**SADY HOMRICH JUNIOR**, brasileiro, músico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1964, portador do RG nº 6016632124 SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 467.299.920-34, residente e domiciliado na Rua General Lima e Silva nº 881 ap. 402, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre/Rs.

**HARVEY MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, músico, nascido em 14/01/1964, portador do RG sob nº 8022637899 SJS/RS e CPF sob nº 492.034.520-87, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília nº 1945 ap. 204, Bairro Santa Cecília em Porto Alegre/Rs, CEP: 90.420-041.

**LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário artístico, portador do RG nº 1007882275 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF 430.389.720-53, residente e domiciliado na Av. Azenha nº 314 ap. 02, Bairro Azenha em Porto Alegre/Rs e CEP 90.160-004,

**THEDY RODRIGUES CORREA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, inscrito no CPF sob nº 453.009.500-25 e RG nº 1001437332, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Professor Langendonck nº 67 ap. 202, bairro Petrópolis, CEP 90.630-060 em Porto Alegre/Rs.

Únicos sócios da empresa denominada **NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.589.127/0001-37, com sede na Av. Gen Flores da Cunha nº 903 sala 1008, Bairro Vila Veranópolis em Cachoeirinha/RS, CEP 94.910-970, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43205580641 em 15/09/2005, e última alteração nº 2661622 em 29/12/2005, resolvem de comum acordo alterar o referendo instrumento e consolidar, mediante as cláusulas e condições a seguir:

 1

### 1 – Endereço e Foro da Sociedade

Fica alterada a cláusula Primeira do Contrato Social, que a sede da sociedade será na Avenida Azenha nº 314 sala 02, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, Cep 90.160-004, e o foro Jurídico na Comarca de Porto Alegre.

### 2- Exercício Social

No parágrafo único da cláusula décima primeira do contrato social, se Lê; parágrafo primeiro, e na mesma cláusula inclui-se o parágrafo segundo: Por determinação dos sócios, os administradores poderão levantar balanços intermediários e distribuir os resultados apurados na proporção de suas quotas sociais.

### 3- Das Demais Cláusulas

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e posterior alteração. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

**Cláusula Primeira:** Fica constituída uma sociedade limitada sob a denominação social de **NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, Avenida Azenha nº 314 sala 02, Bairro Azenha, Cep 90.160-004, (Art 997, II, NCCB/2002).

**Parágrafo único:** A sociedade poderá criar ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios em todo território nacional a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades no dia 19 de julho de 2005. (ART 997, II, CNBB/2002 ).

### DA RESPONSABILIDADE

**Cláusula Terceira:** A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 NCCB.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the center, and a signature with the number '2' on the right.

**Cláusula Quarta:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada a título de pró-labore assim como os limites pela legislação vigente. (art 1007 e 1008 NCCB).

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Produção, organização de espetáculos artísticos, shows musicais e eventos culturais.
- Outros serviços ligados às atividades artísticas.
- Locação de instrumentos musicais e artefatos de aplicação acústica.
- Prestação de serviços para gravações musicais.
- Gravações e criações de Jingles e trilhas musicais
- Elaboração de projetos culturais e captação de recursos. (Art. 997,II, CNBB/2002).

### CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Sexta:** O capital é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional a saber:

| Sócios                           | Percentual | valor R\$ |
|----------------------------------|------------|-----------|
| A) CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN | 16,67%     | 1.667,00  |
| B) JOÃO VICENTE DOS SANTOS       | 16,67%     | 1.667,00  |
| C) SADY HOMRICH JUNIOR           | 16,67%     | 1.667,00  |
| D) HARVEY MARQUES                | 16,67%     | 1.667,00  |
| E) THEDY RODRIGUES CORREA FILHO  | 16,67%     | 1.667,00  |
| F) LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA    | 16,65%     | 1.665,00  |
| TOTAL.....                       | 100%       | 10.000,00 |

(ART 997, III, CNBB/2002 ) ( ART.1055, NCCB/2002)

**Cláusula Sétima:** As quotas pagas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios remanescentes.

(Art 1.056 e art.1.057, NCCCB/2002).

## DA GERENCIA SOCIAL

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA, com poderes e atribuições para representar a todos os sócios, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, respondendo pelo Ativo e Passivo, conforme a legislação vigente. (art.997,VI;1.013;1.015e 1.064;NCCB/2002).

**Cláusula Nona:** A sociedade poderá constituir procuradores devendo os respectivos mandatos consignar obrigatoriamente os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos. (art. 1.018 NCCB/2002).

**Cláusula Décima:** É vedado a qualquer dos sócios:

Fazer uso da denominação social em avais ou fiança bem como operações estranhas ao objeto social. (art. 1.006;1.013;Pr.2; 1.015; NCCB/2002).

## DO EXERCICIO SOCIAL

**Cláusula Décima Primeira:** Atualmente no dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, partes do capital social. ( art.1.020 NCCB/2002).

**Parágrafo Primeira:** A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria firma, total ou parte dos lucros poderá ser destinados á formação de reservas de lucro, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

**Parágrafo Segundo:** Por determinação dos sócios, os administradores poderão levantar balanços intermediários e distribuir os resultados apurados na proporção de suas quotas sociais.

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e herdeiros do falecido ou de cujos, não havendo acordo entre as partes a sociedade estará em liquidação, sendo o capital e os lucros e dividendos proporcionalmente as quotas do capital social de cada sócio, entre os sócios remanescentes e os herdeiros ou representantes do sócio falecido. (art. 1.028 NCCB).

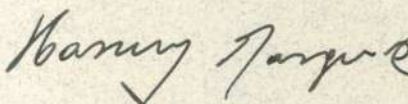
**Cláusula Décima Terceira:** Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 par. 1º NCCB. Os sócios declaram que não estão impedidos por lei

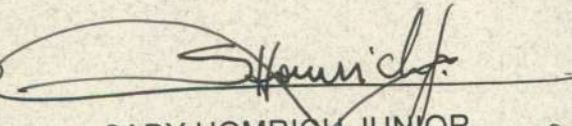
especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, conta as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

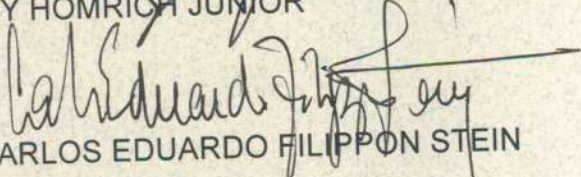
E por estarem em perfeito acordo, em tudo e quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em três vias, exemplares de igual teor e forma.

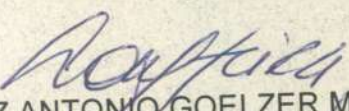
Porto Alegre/RS, 06 de Fevereiro de 2007.

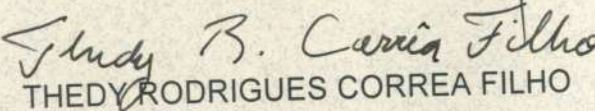
  
HARVEY MARQUES

  
SADY HOMRICH JUNIOR

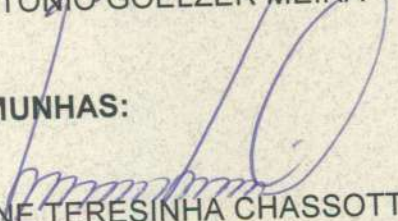
  
JOÃO VICENTE DOS SANTOS

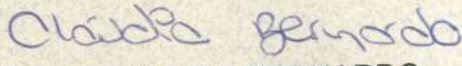
  
CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN

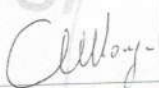
  
LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA

  
THEDY RODRIGUES CORREA FILHO

**TESTEMUNHAS:**

  
MARLENE TERESINHA CHASSOTT  
RG nº 3523677-8 SSP/PR  
CPF: 488.205.559-72

  
CLAUDIA ZULMA BERNARDO  
RG nº 1034767556 SSP/RS  
CPF: 569.596.130-00

|                                                                                     |                                             |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL</b> |                                                                                       |
|                                                                                     | CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2007         |                                                                                       |
|                                                                                     | SOB Nº: 2809841                             |                                                                                       |
|                                                                                     | Protocolo: 07/035145-7                      |                                                                                       |
| <b>Empresa: 43 2 0558064 1</b>                                                      |                                             |                                                                                       |
| NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS                                                      |                                             |                                                                                       |
| LTDA                                                                                |                                             |                                                                                       |
|                                                                                     |                                             |  |
|                                                                                     |                                             | Maria Honorina de Bittencourt Souza                                                   |
|                                                                                     |                                             | SECRETÁRIA-GERAL                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                             |                                                 |                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
|  <p>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</p> |  |                                                                                             | <p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p> |                                                       |  |
| <p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">43205580641</p>                                                                                                                                       |  | <p>Código da Natureza Jurídica</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</p> |                                                 | <p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p> |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Nº FCN/REMP

RSE2300283286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                 |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                 |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                         |
|            |               | 2221             | 1    | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
|            |               |                  |      |                                                           |
|            |               |                  |      |                                                           |

PORTO ALEGRE

Local

7 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  


---

---

---

---

---

☐ SIM  


---

---

---

---

---

☐ NÃO      /  /      \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO      /  /      \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

  /  /    
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/  /    
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/  /    
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/288.160-0              | RSE2300283286                        | 07/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 430.389.720-53                                                                                                                                                                                                | LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA | 08/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9113378 em 14/08/2023 da Empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 07589127000137 e protocolo 232881600 - 09/08/2023. Autenticação: 84326861FAAC8D6A4EA2ABB9F5145C7A431BA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/288.160-0 e o código de segurança f6tM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**

**CNPJ nº 07.589.127/0001-37**

**NIRE nº 43.205.580.641 em 15/09/2005**

**3º Alteração Contratual Consolidada**

**CARLOS EDUARDO FILIPON STEIN**, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 14/03/1963, portador do RG nº 1020824361, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 491.673.240-53, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas 370, ap. 802, Bairro Moinho de Vento em Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-080.

**JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 11/08/1965, portador do RG nº 5028190551, expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 444.542.280-00, residente e domiciliado na Avenida Joao Wallig, n. 101, apartamento 501, Bairro Passo da Areia, em Porto Alegre/RS, CEP: 91.340 000.

**SADY HOMRICH JUNIOR**, brasileiro, músico, viúvo, nascido em 18/04/1964, portador do RG nº 6016632124, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 467.299.920-34, residente e domiciliado na Rua Botafogo nº 1227, apartamento 1104, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, CEP: 90150-053.

**HARVEY MARQUES**, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 14/01/1964, portador do RG nº 8022637899, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 492.034.520-87, residente e domiciliado na Rua General Rondon nº 461, casa 3, Bairro Tristeza em Porto Alegre/RS, CEP: 91.900-120.

**LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário artístico, nascido em 27/08/1959, portador do RG nº 1007882275, expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 430.389.720-53, residente e domiciliado na Av. Azenha nº 314, ap. 02, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, CEP: 90.160-004.

**THEDY RODRIGUES CORREA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, nascido em 26/07/1963, portador do RG nº 1001437332, expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 453.009.500-25, residente e domiciliado na Rua Professor Langendonck nº 67, apartamento 202, Bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS, CEP: 90.630-060.

Únicos sócios da empresa denominada **NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.589.127/0001-37, com sede na Avenida Azenha, nº 314, sala 02, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, CEP: 90.160-004, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43205580641 em 15/09/2005, e última alteração nº 2809841 em 21/03/2007, resolvem de comum acordo alterar o referendo instrumento e consolidar, mediante as cláusula e condições a seguir:



### **1- Da Denominação da Sociedade:**

A Sociedade resolve alterar a cláusula primeira do seu contrato social, resolvendo adotar como seu nome fantasia **“NENHUM DE NÓS”**, permanecendo-se em pleno vigor sua demais redação.

### **2- Das Demais Cláusula:**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e posterior alteração. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
**CNPJ nº 07.589.127/0001-37**

**CARLOS EDUARDO FILIPON STEIN**, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 14/03/1963, portador do RG nº 1020824361, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 491.673.240-53, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas 370, ap. 802, Bairro Moinho de Vento em Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-080.

**JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 11/08/1965, portador do RG nº 5028190551, expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 444.542.280-00, residente e domiciliado na Avenida Joao Wallig, n. 101, apartamento 501, Bairro Passo da Areia, em Porto Alegre/RS, CEP: 91.340 000.

**SADY HOMRICH JUNIOR**, brasileiro, músico, viúvo, nascido em 18/04/1964, portador do RG nº 6016632124, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 467.299.920-34, residente e domiciliado na Rua Botafogo nº 1227, apartamento 1104, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, CEP: 90150-053.

**HARVEY MARQUES**, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 14/01/1964, portador do RG nº 8022637899, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 492.034.520-87, residente e domiciliado na Rua General Rondon nº 461, casa 3, Bairro Tristeza em Porto Alegre/RS, CEP: 91.900-120.

**LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário artístico, nascido em 27/08/1959, portador do RG nº 1007882275, expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 430.389.720-53, residente e domiciliado na Av. Azenha nº 314, ap. 02, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, CEP: 90.160-004.

**THEDY RODRIGUES CORREA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, nascido em 26/07/1963, portador do RG nº 1001437332, expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 453.009.500-25, residente e domiciliado na Rua Professor Langendonck nº 67, apartamento 202, Bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS, CEP: 90.630-060.

Tem justo e acertado o presente Contrato Social consolidado, regendo-se por esta disposições:



## **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO**

**Cláusula Primeira:** Fica constituída uma sociedade limitada sob a denominação social de **NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, com o nome fantasia de **NENHUM DE NÓS**, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, Avenida Azenha nº 314, sala 02, Bairro Azenha, CEP: 90.160-004, (**Art. 997, II, NCCB/2002**).

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá criar ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios em todo território nacional a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades no dia 19 de julho de 2005. (**Art. 997, II, CNBB/2002**).

## **DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula Terceira:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1052 NCCB.

**Cláusula Quarta:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada a título de pró-labore assim como os limites pela legislação vigente. (Art. 1.007 e 1.008 NCCB).

## **DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** A Sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Produção, organização de espetáculos artísticos, shows musicais e eventos culturais.
- Outros serviços ligados às atividades artísticas.
- Locação de instrumentos musicais e artefatos de aplicação acústica.
- Prestação de serviços para gravações musicais.
- Gravações e criações de Jingles e trilhas musicais.
- Elaboração de projetos culturais e captação de recursos. (Art. 997, II, CNBB/2002).

## **CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Sexta:** O capital é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional a saber:

| <b>Sócios</b>                            | <b>Percentual</b> | <b>Valor R\$</b> |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|
| A) <b>CARLOS EDUARDO FILIPON STEIN</b>   | 16,67%            | 1.667,00         |
| B) <b>JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS</b> | 16,67%            | 1.667,00         |
| C) <b>SADY HOMRICH JUNIOR</b>            | 16,67%            | 1.667,00         |
| D) <b>HARVEY MARQUES</b>                 | 16,67%            | 1.667,00         |
| E) <b>LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA</b>     | 16,67%            | 1.667,00         |
| F) <b>THEDY RODRIGUES CORREA FILHO</b>   | 16,65%            | 1.665,00         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>100%</b>       | <b>10.000,00</b> |

(**ART. 997, III, CNBB/2002**) (**ART. 1.055, NCCB/2002**)



**Cláusula Sétima:** As quotas pagas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios remanescentes. (Art 1.056 e Art 1.057, NCCB/2002).

### **DA GERÊNCIA SOCIAL**

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA, com poderes e atribuições para representar a todos os sócios, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, respondendo pelo Ativo e Passivo, conforme a legislação vigente. (Art. 997, VI; Art 1.015 e Art. 1.064 NCCB/2022).

**Cláusula Nona:** A sociedade poderá constituir procuradores devendo os respectivos mandatos consignar obrigatoriamente os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos. (Art. 1.018 NCCB/2022).

**Cláusula Décima:** É vedado a qualquer dos sócios fazer uso da denominação social em avais ou fiança, bem como, operações estranhas ao objeto social. (Art. 1.006; 1.013; Pr. 2; 10.15; NCCB/2002).

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula Décima Primeira:** Atualmente no dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucro ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, partes do capital social. (Art. 1.020 NCCB/2022).

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria firma, total ou parte dos lucros poderá ser destinados á formação de reservas de lucro, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

**Parágrafo Segundo:** Por determinação dos sócios, os administradores poderão levantar balanços intermediários e distribuir os resultados apurados na proporção de suas quotas sociais.

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e herdeiros do falecido ou de cujos, não havendo acordo entre as partes a sociedade estará em liquidação, sendo o capital e os lucros e dividendos proporcionalmente as quotas do capital social de cada sócio, entre os sócios remanescentes e os herdeiros ou representantes do sócio falecido. (Art. 1.028 NCCB/2002).



**Cláusula Décima Terceira:** Declaração de desimpedimento, nos termos do Art. 1.011 par. 1º NCCB. Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula décima Quarta:** Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo e quanto neste instrumento particular foi lavrado e assinando em Via única.

Porto Alegre/RS, 02 de agosto de 2023.

**CARLOS EDUARDO FILIPON STEIN**

**SADY HOMRICH JUNIOR**

**JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS**

**HARVEY MARQUES**

**LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA**

**THEDY RODRIGUES CORREA FILHO**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/288.160-0              | RSE2300283286                        | 07/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                  |                                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                           | Data Assinatura |
| 491.673.240-53                                                                                                                                                                                                    | CARLOS EDUARDO FILIPON STEIN   | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                |                 |
| 492.034.520-87                                                                                                                                                                                                    | HARVEY MARQUES                 | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                |                 |
| 444.542.280-00                                                                                                                                                                                                    | JOAO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS | 09/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                |                 |
| 430.389.720-53                                                                                                                                                                                                    | LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA     | 08/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |
| 467.299.920-34                                                                                                                                                                                                    | SADY HOMRICH JUNIOR            | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |
| 453.009.500-25                                                                                                                                                                                                    | THEDY RODRIGUES CORREA FILHO   | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9113378 em 14/08/2023 da Empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 07589127000137 e protocolo 232881600 - 09/08/2023. Autenticação: 84326861FAAC8D6A4EA2ABB9F5145C7A431BA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/288.160-0 e o código de segurança f6tM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, de CNPJ 07.589.127/0001-37 e protocolado sob o número 23/288.160-0 em 09/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9113378, em 14/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elivelto Nagel da Rosa Flinker.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 430.389.720-53                                                                                                                                                                                                | LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA | 08/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                           | Data Assinatura |
| 453.009.500-25                                                                                                                                                                                                    | THEDY RODRIGUES CORREA FILHO   | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                |                 |
| 430.389.720-53                                                                                                                                                                                                    | LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA     | 08/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |
| 491.673.240-53                                                                                                                                                                                                    | CARLOS EDUARDO FILIPON STEIN   | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |
| 444.542.280-00                                                                                                                                                                                                    | JOAO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS | 09/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |
| 467.299.920-34                                                                                                                                                                                                    | SADY HOMRICH JUNIOR            | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |
| 492.034.520-87                                                                                                                                                                                                    | HARVEY MARQUES                 | 07/08/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/288.160-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2023, às 13:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/288.160-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9113378 em 14/08/2023 da Empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 07589127000137 e protocolo 232881600 - 09/08/2023. Autenticação: 84326861FAAC8D6A4EA2ABB9F5145C7A431BA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/288.160-0 e o código de segurança f6tM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

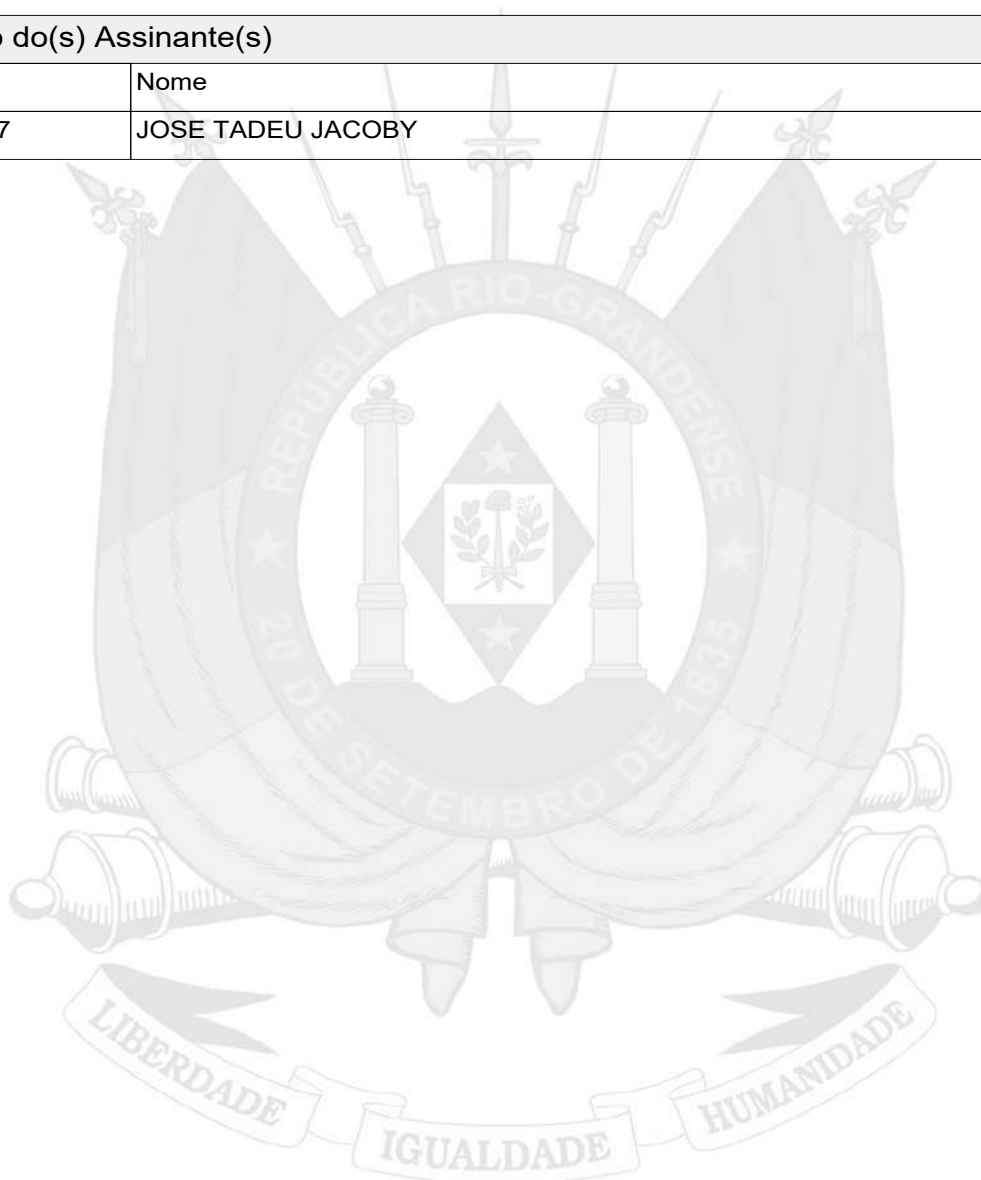


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. segunda-feira, 14 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9113378 em 14/08/2023 da Empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 07589127000137 e protocolo 232881600 - 09/08/2023. Autenticação: 84326861FAAC8D6A4EA2ABB9F5145C7A431BA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/288.160-0 e o código de segurança f6tM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 07.589.127/0001-37                  |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   |                                     |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | THEDY RODRIGUES CORREA FILHO |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio                     |

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | LUIZ ANTONIO GOELZER MEIRA |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador     |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | HARVEY MARQUES |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio       |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | SADY HOMRICH JUNIOR |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio            |

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | JOAO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio                       |

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio                      |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2022 às 16:00 (data e hora de Brasília).

**4. TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Av. Azenha, 1152 CEP 90160-906 Fone/fax: (51) 3230-9900  
**TABELÃO: RUBENS REMO FAMINA**

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTÊNTICO**, o verso e anverso da presente copia fotostática que é uma reprodução fiel de original com o qual comparei.

Porto Alegre, RS, 06 de abril de 2014. 125153852-04073 146 - 11:52:55

Luciliana Braz da Luz Perleida - Escritório Autorizada.

E-mail: RS 7.20 + Selo digital: RS 0.00 - 0451.011400018 72478 h 72477

VALIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Declaração de Empresário Exclusivo**

**119741**

PORTO ALEGRE - RS

**Thedy Rodrigues Corrêa Filho**, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na Rua Professor Langendonck, 67/202, CEP 90630-060, em Porto Alegre/ RS, portador de cédula de identidade nº 1001437332 SSP-RS e do CPF nº 453009500/25, integrante do grupo **Nenhum de Nós**.

**Sady Homrich Júnior**, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na rua Dona Augusta, 333/204 CEP 90.850-130 em Porto Alegre/RS, portador de cédula de identidade nº 6016632124 SSP-RS e CPF nº 467299920/34, integrante do grupo **Nenhum de Nós**.

**Carlos Eduardo Filippin Stein**, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na rua Padre Chagas, 370 / 802, CEP 90570-080, em Porto Alegre/RS, portador de cédula de identidade nº 1020824361 SSP-RS e CPF 491673240/53, integrante do grupo **Nenhum de Nós**.

**Harvey Marques**, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na rua General Rondon, 461/casa 03, CEP 91900-120, em Porto Alegre/RS, portador de cédula de identidade nº 8022637899 SSP- RS e CPF 492034520/87, integrante do grupo **Nenhum de Nós**.

**João Vicente Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na rua João Wallig, 101/501, CEP 91.340-000, em Porto Alegre/RS, portador de cédula de identidade nº 5028190551 SSP-RS e CPF nº 444542280/00, integrante do grupo **Nenhum de Nós**.

Atestam para os devidos fins que atua como seu empresário exclusivo e procurador com plenos poderes para assinar e quitar contratos em nome do grupo Nenhum de Nós, o Sr. **Luiz Antonio Goelzer Meira**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente na Av. Azenha, 314 /02, CEP 90160-004, Porto Alegre/RS, portador de cédula de identidade nº 1007882275 SSP-RS e CPF nº 430389720/53, sócio na empresa NDN Empreendimentos Artísticos Ltda.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2020.

*Thedy B. Corrêa Filho*  
Thedy Rodrigues Corrêa Filho

*Sady Homrich Junior*  
Sady Homrich Junior

*Carlos Eduardo Filippin Stein*  
Carlos Eduardo Filippin Stein

*Harvey Marques*  
Harvey Marques

*João Vicente Vieira dos Santos*  
João Vicente Vieira dos Santos

**4º TABELIONATO**  
R. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
BEL. SERGIO AFONSO MANICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53

**4º TABELIONATO**  
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE DAS IMASS DE  
HARVEY MARQUES, SADY HOMRICH JUNIOR,  
CARLOS EDUARDO FILIPPON STEIN, THEDY  
RODRIGUES CORRÊA FILHO E JOÃO VICENTE  
VIEIRA DOS SANTOS indicadas com as setas de  
uso deste tabelionato do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, RS, 24 de Janeiro de 2020  
Renata Freitas Machado, Escrevente Autorizada  
Emitido: R\$ 37,00 - Salo digital: R\$ 7,00 - 0487 01-1900002 91901 91905

**4º TABELIONATO**  
R. Azenha, 314 / sala 06 Porto Alegre (RS) CEP 90160-004 Fone (51) 3217-0800  
ladioinverso@ladioinverso.com.br | www.ladioinverso.com.br

**4º TABELIONATO**  
06.1.2020

**4º TABELIONATO**  
Renata Freitas Machado  
Escrevente Autorizado

**4º TABELIONATO**  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

## 2º R T D

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - 90010-230  
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3212-6392  
Valter Luís Cervo - Oficial de Registros

PROTOCOLO: Nº 127013 - Livro A-15, Fls. 14, em 12/07/2022.

REGISTRO: Nº 119741 - Livro B-430, Fls. 206 f, em 12 de julho de 2022.



Álvaro Francisco Cervo - Registrador Substituto

Total: R\$ 74,10 + R\$ 8,00 = R\$ 82,10  
Registro s/ valor (Integral): R\$ 66,20 (0452.04.2000001.11532 = R\$ 4,40)  
Digitalização: R\$ 1,90 (0452.01.2000001.20796 = R\$ 1,80)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0452.01.2000001.20797 = R\$ 1,80)

NDN Empreendimentos Artísticos Ltda.

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa NDN Empreendimentos Artísticos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.589.127/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Antonio Goetzer Meira, portador da Carteira de Identidade nº 1007882275, órgão expedidor SSP-RS e do C.P.F nº 430.389.720-53.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025

LUIZ ANTONIO  
GOELZER  
MEIRA:43038972053

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO GOELZER  
MEIRA:43038972053  
Dados: 2025.10.03 16:40:38  
-03'00'

Luiz Antonio Goelzer Meira

NDN Empreendimentos Artísticos Ltda.

Av. Azenha, 314 / sala 06 Porto Alegre (RS) CEP 90160-004 Fone/Fax (51) 3217-0800  
[ladoinverso@ladoinverso.com.br](mailto:ladoinverso@ladoinverso.com.br) | [www.ladoinverso.com.br](http://www.ladoinverso.com.br)

# NENHUM DE NÓS



## Presença nas mídias sociais e plataformas de streaming

- # Instagram: 198 mil seguidores
- # Facebook: 816 mil seguidores
- # Canal Oficial no YouTube: 169 mil inscritos
- # Twitter: 35 mil followers
- # Spotify: 1.142.994 ouvintes

[www.nenhumdenos.com.br](http://www.nenhumdenos.com.br)

[www.facebook.com/NenhumDeNosOficial](https://www.facebook.com/NenhumDeNosOficial)

[www.youtube.com/nenhumdenosoficial](https://www.youtube.com/nenhumdenosoficial)

[www.instagram.com/nenhumdenosoficial](https://www.instagram.com/nenhumdenosoficial)

[open.spotify.com/artist/3bKO3mmizlpDdwNVdp96B9](https://open.spotify.com/artist/3bKO3mmizlpDdwNVdp96B9)

[twitter.com/nenhumoficial](https://twitter.com/nenhumoficial)

## Clipping

Jornal Zero Hora

26 e 27 de março de 2022



clubedoassinante.dicrbs.com.br  
clubedoassinantezh  
clubedoassinantezh

### CACHORRO GRANDE

#### 50% DE DESCONTO

Como parte das celebrações pelos 250 anos de Porto Alegre, a banda gaúcha Cachorro Grande realiza show com sua formação clássica na noite deste sábado, a partir das 21h, no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, 685). Há 50% de desconto nos ingressos para sócios do Clube, com direito a um acompanhante, à venda online pelo Sympla. Para ter acesso ao benefício, basta gerar os vouchers no site [clubedoassinante.dicrbs.com.br](http://clubedoassinante.dicrbs.com.br).



## Noite de rock gaúcho

Vai ter rock gaúcho na noite deste sábado em Porto Alegre: o grupo Nenhum de Nós sobe ao palco do Teatro do Bourbon Country (Av. Túlio de Rose, 80), a partir das 21h, para um show extra do seu especial celebrando o disco *Acústico ao Vivo no Teatro São Pedro*, lançado ainda em 1994.

Considerado um grande marco na carreira do Nenhum de Nós, o *Acústico* garantiu o segundo disco de ouro para o grupo. As comemorações relativas a ele tiveram início ainda em 2019, quando a obra completou 25 anos, mas precisaram ser interrompidas por conta da pandemia de coronavírus. Agora, elas foram retomadas com empolgação pelo público, que esgotou os ingressos para a primeira apresentação do especial, reali-

zada na última semana, em 18 de março. Daí a decisão de fazer um espetáculo extra na noite deste sábado.

O show apresenta na íntegra o repertório do clássico disco, inclusive com os arranjos originais e na mesma ordem, com sucessos como *Sobre o Tempo*, *Eu Caminhava*, *Paraíso* e *Jornais*. No palco, comanda a apresentação Thedy Corrêa (nos vocais), ao lado de João Vicente (piano e acordeom), Veco Marques (bando-lim e violões), Carlos Stein (violões), Sady Homrich (bateria) e Estevão Camargo (baixo, como músico convidado).

Os ingressos para o show estão à venda na bilheteria do Teatro e via [whu.com](http://whu.com), com 50% de desconto para os primeiros cem sócios do Clube do Assinante a completarem a compra.

Sócios têm  
50% de desconto  
no show do  
Nenhum de Nós

### BOY IN THE WOODS

#### 50% DE DESCONTO

A Orquestra Sinfônica de Porto Alegre apresenta o concerto *Boy in the Woods* neste sábado, às 17h, na Casa de Música da Ospa (Av. Borges de Medeiros, 1.501). Há 50% de desconto nos ingressos para sócios do Clube. A bilheteria é online, pelo Sympla.

### MARINA SENA

#### 50% DE DESCONTO

Marina Sena apresenta show do seu disco *De Primeira* na próxima quinta-feira, na Opinião (Rua José do Patrocínio, 854). À venda no Sympla, os ingressos contam com 50% de desconto para sócios do Clube, com direito a um acompanhante.

### COMÉDIA "TOC"

#### 50% DE DESCONTO

O espetáculo *TOC - Uma Comédia Obsessiva Compulsiva*, em cartaz às sextas e aos sábados, sempre às 21h, no Teatro CIEE (Rua Dom Pedro II, 861), sai com 50% de desconto para sócios do Clube. Ingressos à venda no Sympla.

LIVE

## Nenhum de Nós dá a largada para comemorações dos 35 anos

JOSÉ AUGUSTO BARROS  
jose.barros@diariogaucha.com.br

Depois de mais de dois mil shows presenciais, ao longo de mais de três décadas de carreira, o Nenhum de Nós fará, neste sábado, às 21h, uma live diferente, com vendas de acesso para a transmissão pela plataforma CuboPlay (veja o roteiro da página 6).

– É um formato diferente, não é aquela coisa de YouTube. Em função de ser uma plataforma que a pessoa paga um valor, as pessoas se comprometem mais, programam, estabelecem uma relação muito próxima do que se tinha com o show presencial. Estamos tratando essa live com um aspecto de celebração, e isso acaba dando um tratamento diferente, como se fosse um show à moda antiga – afirma Thedy Corrêa, vocalista da banda.

No repertório, que passeia pelos 35 anos da banda, os gaúchos, em cerca de uma hora e meia, lembram hits dos seus 17 discos, três DVDs e dois EPs, como *Paz e Amor*; *Você Vai Lembrar de Mim*; *Camila, Camila*; *Astronauta de Mármore*; *Amanhã ou Depois* e *Julho de 83*. Em entrevista, Thedy falou mais sobre a noite deste sábado, como a banda vê a retomada dos shows e as expectativas de lançamentos para celebrar a data com mais música:

### Como vocês estão vendo essa retomada dos shows?

Vejo que algumas coisas estão andando, eventos ao ar livre e com público reduzido, por

exemplo, sempre priorizando a segurança das pessoas. Acho que, devagar, a coisa tá andando.

### O Nenhum de Nós nunca parou, sempre teve uma produção muito ativa. Trinta e cinco anos é muita coisa, principalmente no mercado brasileiro.

Chegar aos 35 anos é um ciclo muito legal. Quando a gente olha pra trás, enxerga uma carreira muito digna. Nunca paramos, sempre tivemos uma produção forte, abastecendo o público com lançamentos.

### Antes do começo da pandemia de coronavírus, vocês estavam sempre na estrada, viajando, com shows todos os finais de semana. Como passou por este período de um ano sem shows?

Por tudo isso que aconteceu nesse último um ano e meio, nosso momento foi mais de reflexão. Eu definiria que tive um olhar reflexivo e preciso muito valorizar isso.

### E agora, como é planejar as comemorações para os 35 anos com esta situação em que vivemos atualmente?

Nos 30 anos, por exemplo, lançamos nossa biografia. Temos algumas coisas programadas, teremos surpresas discograficamente falando, mas a gente evita fazer projeções. Enquanto as coisas não voltarem a uma certa normalidade, não é nem positivo projetar alguma coisa.



Banda gaúcha vai apresentar sucessos e novos hits ao vivo, a partir das 21h

ZERO HORA, SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE AGOSTO DE 2021



**EDUARDO BUENO**

*Na minha vida,  
sempre preferi a  
saliva à pólvora* | 8



**GIANE GUERRA**

*Renegociação é uma  
das pressões de queda no  
juro ao consumidor* | 20



**RICARDO CHAVES**

*A história da  
primeira Feira do  
Livro da Capital* | 36



**DAVID COIMBRA**

*Jean Pьерre é o  
jogador que todo  
time quer ter* | 39

## Guedes avalia prorrogar auxílio emergencial e inquieta mercado

Ministro disse que benefício, que termina em dezembro e já custou R\$ 223 bilhões, pode ser mantido em caso de nova onda da covid-19. Governo busca alternativas para ajudar informais, como um programa de microcrédito. Em sinal de preocupação com os gastos, a bolsa fechou em queda. | 17

## SEGUNDO CADERNO

# De volta à estrada, com paz e amor

Banda gaúcha Nenhum de Nós lança disco hoje, faz show em drive-in amanhã e volta a encarar os fãs na plateia no fim do mês

JOSÉ AUGUSTO BARROS  
jose.barros@diariogaucha.com.br

Neste ano atípico para o mercado musical, artistas e público passaram por diversas fases: gravações em casa, lives, apresentações em drive-in e agora, depois de oito meses, a progressiva volta dos shows diante da plateia, com as restrições e cuidados exigidos. A banda gaúcha Nenhum de Nós ilustra bem esse período de adaptações forçadas pelas circunstâncias. Amanhã, o grupo faz sua segunda performance em drive-in. No fim do mês, tem três shows marcados em São Paulo, encerrando outra vez os fãs no formato presencial.

A apresentação deste sábado, no POA Drive-in Show, retoma a turnê *Paz e Amor*, iniciada em junho do ano passado e interrompida em março pela pandemia. No espetáculo, o Nenhum de Nós faz um passeio por seus mais de 30 anos de carreira celebrando dois álbuns: *Paz e Amor* (1998) e a sua versão ao vivo, *Paz e Amor Acústico* (2009).

Mas, antes de subir ao palco, o grupo lança hoje nas plataformas

digitais um novo disco, *Feito em Casa*, gravado em meio ao isolamento social. O trabalho traz entre as oito faixas *Você Vai Lembrar de Mim*, *Julho de 83*, *Foi Amor*, esta com participação de Roberta Campos, e duas releituras: *Tudo Novo de Novo*, de Paulinho Moska, e *Dois Metades*, hit da dupla sertaneja Jorge & Mateus.

Thedy Corrêa, vocalista do Nenhum de Nós, diz que o show de amanhã necessitou de um olhar diferente para preparar o roteiro: "Tem pessoas que estão precisando se reconciliar com aquele momento de ir a um show, daquela hora de botar pra fora, de cantar, daquela catarse. Sabemos que algumas pessoas estão vindo de longe, de Santa Catarina, por exemplo, por uma necessidade de colocar em dia sua saúde emocional. Será um show leve, descompromissado, para agradecer quem é fã do Nenhum."

Sobre o formato dos shows em drive-in ou com públicos reduzidos a um terço da capacidade dos locais, Thedy rejeita o rótulo "novo normal" que se popularizou na pandemia:

— Claro que estamos superanimados para esse show no drive-in, mas a gente sabe que a pandemia ainda está muito presente. Vejo muita gente dizendo que ela já foi, mas acredito que as pessoas precisam dar uma respirada, é compreensível. Mas a pandemia está viva.

### Diálogo

Sobre os três shows no final do mês em São Paulo, já no formato presencial, em um teatro com capacidade reduzida, Thedy comenta:

— A gente não pode pensar que teremos esse novo normal, é um pouco simplista. Penso que vai ser um novo momento viável e teremos que nos acostumar. Veremos como será viável voltar a fazer um show, da maneira mais prudente. Mas não da maneira normal.

Sobre o sentimento de lançar um disco neste momento, o músico destaca:

— É quase como diz a frase aquela, "a ocasião faz o ladrão", né? Tínhamos essa ideia de ver como as coisas iam se compor-

tar, com esse método de gravação, do lance de fazer um disco todo com cada um em sua casa. Quando começamos a fazer, achamos que valia a pena registrar tudo que tínhamos feito. Alguém pode dizer que a gente já gravou algumas dessas músicas várias vezes, mas um ouvido atento vai perceber que essas versões estão diferentes.

Thedy explica como surgiu a ideia de gravar a canção de Jorge & Mateus:

— Nas últimas vezes em que estivemos no (programa) *Altas Horas*, dividimos o palco com eles. Depois disso, nos aproximamos. Na última vez que o Nenhum tocou em Goiânia, me encontrei com o Mateus e fomos conversar. A gente sempre teve o princípio de fazer isso, quebrar algumas correntes. No disco *Pequeno Universo* (2005), por exemplo, gravamos um samba do Jorge Aragão (*Eu e Você Sempre*), mas com a nossa cara. Gravamos músicas regionais gaúchas com a nossa característica. Por trás dessa gravação, tem a ideia de que música pode ser uma ferramenta para o diálogo, pois estamos dentro de uma sociedade

dividida. O Mateus, por exemplo, tem uma tatuagem enorme em um dos braços, do Jimi Hendrix, veja só. Estamos vivendo um momento em que precisamos estabelecer pontes. Se não for assim, não conseguiremos levar adiante essa sociedade fissurada. Existe um movimento no qual a arte está sendo tratada como um acessório dispensável. Está na hora de a arte se colocar como fundamental. Uma banda de rock gravando a canção de uma dupla sertaneja é interessante para propor uma reflexão.

### Nenhum de Nós

Amanhã, às 20h30min.

Estacionamento da EPTC (Avenida Padre Cacique, 1.365).

Ingressos a R\$ 200 (setor comum), R\$ 100 (meia-entrada ou ingresso solidário), R\$ 300 (setor premium) e R\$ 150 (meia-entrada ou ingresso solidário premium). Ingressos solidários mediante a doação de um quilo de alimento não perecível a ser entregue no acesso ao evento. Ingressos à venda no site [poadriveinshow.com.br](http://poadriveinshow.com.br).

Abanda: Carlos Stein, João Vicenti, Thedy Corrêa, Sady Homrich e Vecio Marques



ZERO HORA, PORTO ALEGRE,  
SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

**GZH** Leia mais sobre música em  
[gzh.rs/musicash](http://gzh.rs/musicash)



Kleiton & Kledir (ao centro) e Nenhum de Nós fazem cinco shows na Capital

## Confraria de sucessos

Kleiton & Kledir e Nenhum de Nós se unem para show repleto de hits em temporada no Theatro São Pedro

ALEXANDRE LUCHESE  
alexandre.luchese@zerohora.com.br

Duas gerações de artistas gaúchos compartilham seus sucessos de amanhã a domingo no palco do Theatro São Pedro, em Porto Alegre. A dupla Kleiton & Kledir e a banda Nenhum de Nós se reúnem para interpretar canções conhecidas do público. A audiência recebeu bem a novidade: além das quatro sessões previstas, foi preciso abrir a agenda para mais um show no domingo, totalizando cinco apresentações em quatro dias. E na próxima semana tem mais, com show na quarta-feira no Centro de Convenções da Universidade Federal de Santa Maria.

A requisitada reunião de hit-makers gaúchos teve como ponto de partida a admiração do Nenhum de Nós por Kleiton & Kledir. No início do ano, o grupo foi convidado para participar do programa *Depois Daquela Álbum*, veiculado

pelo Canal Bis, em que convidados tocam e comentam um disco que influenciou suas carreiras. O Nenhum destrinchou o segundo álbum dos irmãos de Pelotas, lançado em 1981.

– Mais do que ídolos, Kleiton & Kledir são razões para eu ter montado uma banda. Na época dos Almondéguas, eu queria ter uma banda de rock rural. Aquela mistura de viola de 12 cordas com guitarra até hoje ressoa no Nenhum de Nós. Além disso, a trajetória de sucesso deles foi muito importante para a autoestima dos músicos daqui – derrete-se Thedy Corrêa, vocalista do Nenhum de Nós.

Nos ensaios para o programa, que foi ao ar no final de agosto, a ideia para um show conjunto começou a ser arquitetada. Em julho, banda e dupla já estavam reunidas em estúdio testando novos arranjos. O espetáculo que estreia hoje na Capital é resultado de meses de encontros e ensaios.

– Não queríamos apenas marcar uma data, esperar que cada um fizesse seu show e, no fim, todo mundo se abraçar. A proposta desde o início foi fazer uma coisa mais integrada. Eu e o Kleiton estamos o tempo todo no palco com o Nenhum de Nós, como se fosse uma banda só. É uma fusão para gerar uma terceira coisa – explica Kledir.

### Estrada

O show teve uma única apresentação, no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, em 27 de setembro. Thedy se emociona ao lembrar:

– O primeiro show foi muito difícil. Naquele momento em que a gente fala “boa noite”, não saía. Estava caindo em uma cilada emocional minha. Tive que me focar muito na interpretação, porque se eu olhasse ao redor e começasse a pensar no que estava acontecendo, seria difícil segurar a emoção.

Kledir não deixa por menos: – Somos amigos do Nenhum de Nós há muito tempo. Existe uma admiração mútua. O desejo de tocar junto sempre existiu, mas a gente se encontra pouco. Vida de artista é assim, a gente está sempre viajando, mas é cada um para um lado diferente. Quando o Thedy me ligou com a ideia de fazer algo para valer, falei que era só marcar a data.

O repertório repassa os grandes sucessos da banda e da dupla. Do Nenhum de Nós, *Camélia*, *Camélia*

e *Astronauta de Mármore* estão confirmadas; já de Kleiton & Kledir, *Peixão*, *Vira Viro* e *Deu Pra Ti* figuram na lista dos hits.

– A gente partiu dos sucessos, mas podemos acrescentar outras músicas conforme o show seguir circulando – diz Thedy.

E não vai faltar circulação. Segundo Kledir, já há interessados em marcar data fora do Rio Grande do Sul.

– Estamos muito felizes com esse show e vamos cair na estrada com ele – prevê Kledir.

### Kleiton & Kledir + Nenhum de Nós

• Amanhã, sexta e sábado, às 21h. Domingo, às 18h e às 21h.

• Theatro São Pedro (Praça Marechal Deodoro, s/nº).

• Ingressos: na tarde de ontem, restavam entradas apenas para os shows de domingo, no setor de galerias, a R\$ 50.

• Venda: na bilheteria do Theatro São Pedro (até sexta, das 13h às 18h30min ou até o horário de início do espetáculo. Sábados e domingos, das 15h até o início do espetáculo). Também disponível online em [teatrosapetro.com.br](http://teatrosapetro.com.br), com cobrança de taxa.

ZERO HORA, SÁBADO E DOMINGO, 2 E 3 DE FEVEREIRO DE 2019



## FÍNDI DO POTTER E DO FOSTER

### LUCIANO POTTER

✉ potter@atlantida.com.br  
📱 @lucianopotter  
🐦 /lucianopotter  
📺 /lucianopotter  
🌐 gauchazh.com/potter



### GUSTAVO FOSTER

✉ gustavo.foster@zerohora.com.br  
📱 @gustavofoster

Sábado é dia de Planeta Atlântida. Na sexta, esta página estava sendo finalizada, enquanto você provavelmente pulava cercado de amigos na Saba. Então vamos dar três dicas para o segundo dia.

A primeira é o Melim, trio aí de cima. Quem falou sobre eles foi o Vitor Kley, em entrevista publicada aqui em ZH nesta semana: - Somos muito brothers. Estou megafeliz de nós ver neste mesmo caminho, das "good vibes". Ultimamente, tenho cogitado muito uma parceria com eles, por que não?

A segunda dica é uma parceria que deve rolar de surpresa (estraguei?): o Nenhum de Nós (ao lado), que volta ao Planeta depois de 10 anos, vai receber no palco o cantor nativista Luiz Marengo para cantar *Diga a Ela* e *Batendo Água*.

Por fim, fique ligado no show do Filipe Ret. Com uma carreira longa, o rapper é um dos mais massa do Brasil. Todos eles tocam no Palco Atlântida, e a programação completa está na página 4 deste caderno. Bom Planeta Atlântida, aproveite.

## PREPARE-SE PARA A SEGUNDA NOITE



## Matérias recentes

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/colunistas/marcelo-magnol/noticia/2023/06/nenhum-de-nos-e-atracao-do-ucs-teatro-em-julho-clj37hoxi007y0156oxr9h5qk.html>

<https://www.jornaldocomercio.com/galeria-de-imagens/2023/07/1114880-mini-mundo-homenageia-banda-nenhum-de-nos-com-replica-no-dia-mundial-do-rock.html>

<https://canela.rs.gov.br/noticia/nenhum-de-nos-se-apresenta-em-show-gratuito-na-temporada-de-inverno-de-canela/>

<https://www.jornalnh.com.br/noticias/regiao/2023/06/29/nenhum-de-nos-em-show-gratuito-e-turne-do-roupa-nova-sao-destaques-do-final-de-semana.html>

<https://www.folhavoria.com.br/entretenimento/blogs/na-balada/2023/05/banda-nenhum-de-nos-comanda-festa-dos-anos-80-em-vitoria/>

<https://www.nsctotal.com.br/noticias/banda-nenhum-de-nos-se-apresenta-em-florianopolis-nesta-quinta-feira>

## Matérias sobre a Live em comemoração aos 35 anos da banda

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/10/05/nenhum-de-nos-completa-35-anos-o-que-nos-orgulha-e-a-trajetoria.ghtml>

<http://diariogauchoclicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2021/08/nenhum-de-nos-celebra-35-anos-de-sucesso-com-live-neste-sabado-20642677.html>

<https://www.radiorock.com.br/2021/08/17/nenhum-de-nos-anuncia-primeira-live-show-perto-de-completar-35-anos-de-banda/>

<https://www.maisnova.com.br/noticias/conta-ai/13-08-2021/nenhum-de-nos-ressurge-com-serenidade-para-celebrar-35-anos-de-carreira>

<https://rock80brasil.com.br/index.php/2021/08/18/o-nenhum-de-nos-esta-on/>

## Fotos de shows



Show em Belo Horizonte/MG, no Mineirão - 15/07/2023



Show em Bocaiúva/MG, na Festa do Senhor do Bonfim - 07/07/2023



Show em Montenegro/RS, no Parque Centenário - 17/06/2023



Show em Bento Gonçalves/RS, na ExpoBento - 16/06/2023

LADO INVERSO

[www.ladoinverso.com.br](http://www.ladoinverso.com.br) 51 3217-0800



Show em Goianésia/GO, no Parque da Lagoa - 09/06/2023



Show em Brasília/DF, na Expotchê - 07/06/2023



Show em Mariana/MG, na Praça Central - 19/07/2019



Show em Belo Horizonte/MG no Palácio das Artes - 27/09/2019



Show em Curitiba/PR no Teatro Positivo - 14 de julho de 2018



Show em São Paulo/SP no Teatro J. Safra - 20 de abril de 2018



Show em Porto Alegre/RS no Theatro São Pedro - Dezembro de 2016

## Chave de Acesso da NFS-e

4314902220758912700013700000000009125040483962040

Número da NFS-e  
91Competência da NFS-e  
04/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
04/04/2025 17:09:28Número da DPS  
220Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
04/04/2025 17:09:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
07.589.127/0001-37Inscrição Municipal  
-Telefone  
(51) 3263-9400

Nome / Nome Empresarial

NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

E-mail  
-

Endereço

AZENHA, 314, AZENHA

Município

Porto Alegre - RS

CEP

90160-004

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
83.102.269/0001-06Inscrição Municipal  
-Telefone  
-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL

E-mail  
-

Endereço

GETULIO VARGAS, S N, PREFEITURA MUNICIP, CENTRO

Município

São Francisco do Sul - SC

CEP

89240-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal  
-

Local da Prestação

São Francisco do Sul - SC

País da Prestação  
-

Descrição do Serviço

Nota Fiscal referente a contratação Show Nacional Banda "Nenhum de Nós" apresentação no dia 14/04/2025, às 21hs, no palco principal da 35ª FESTILHA, no centro Histórico.

Contrato.nº 027/2025

Dados Bancários para depósito banco Bradesco AG.0558-C.C. 072293-6-Chave PIX CNPJ-07.589.127/0001-37

Dados aproximado dos impostos conforme lei nº 12741/2012

Federais.2,81%

Municipais. 5,00%

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
São Francisco do Sul - SCRegime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 100.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 100.000,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 5.000,00

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 100.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

R\$ 5.000,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 95.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

Chave de Acesso da NFS-e  
43149022207589127000137000000000011325084804662397Número da NFS-e  
113Competência da NFS-e  
11/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
11/08/2025 17:33:39Número da DPS  
281Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
11/08/2025 17:33:39A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                        |                                        |                                                                                                                     |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e<br>Prestador do Serviço                                                              | CNPJ / CPF / NIF<br>07.589.127/0001-37 | Inscrição Municipal<br>-                                                                                            | Telefone<br>(51) 3263-9400 |
| Nome / Nome Empresarial<br>NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA                                         |                                        | E-mail<br>-                                                                                                         |                            |
| Endereço<br>AZENHA, 314, AZENHA                                                                        |                                        | Município<br>Porto Alegre - RS                                                                                      | CEP<br>90160-004           |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional |                            |
| TOMADOR DO SERVIÇO                                                                                     | CNPJ / CPF / NIF<br>10.606.542/0001-66 | Inscrição Municipal<br>-                                                                                            | Telefone<br>(47) 3393-9500 |
| Nome / Nome Empresarial<br>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS                                     |                                        | E-mail<br>-                                                                                                         |                            |
| Endereço<br>AVENIDA BALEIA JUBARTE, 328, BOMBINHAS                                                     |                                        | Município<br>Bombinhas - SC                                                                                         | CEP<br>88215-000           |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                      |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| SERVIÇO PRESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                      |                        |
| Código de Tributação Nacional<br>12.07.01 - Shows, ballet, danças,<br>desfiles, bailes, óperas, concerto...                                                                                                                                                                                                                                                 | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Bombinhas - SC | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>NOTA FISCAL REFERENTE A 30% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 018/2025, CONTRATAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO<br>NENHUM DE NÓS DIA 14/09/2025NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MAR.QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 À 14/09/2025.<br>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO BANCO BRADESCO ,AG.0558-C,C,072293-6 -CHAVE POIX CNPJ.07.589.127/0001-37 |                                     |                                      |                        |
| DADOS APROXIMADO DOS IMPOSTOS CONFORME LEI Nº12741/2012<br>FEDERAIS:2,77%<br>MUNICIPAIS:5,00%<br>OBS.EMPRESA OPTANTE PLEO SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                      |                        |

|                                            |                                             |                                                    |                                         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL                       |                                             |                                                    |                                         |
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Bombinhas - SC | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                     | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                     | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 30.300,00          | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-                       | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>R\$ 30.300,00                  | Alíquota Aplicada<br>5,00%                  | Retenção do ISSQN<br>Retido pelo Tomador           | ISSQN Apurado<br>R\$ 1.515,00           |

|                    |             |                             |                               |
|--------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| TRIBUTAÇÃO FEDERAL |             |                             |                               |
| IRRF<br>-          | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-           | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

|                                     |                              |                                |                                         |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| VALOR TOTAL DA NFS-E                |                              |                                |                                         |
| Valor do Serviço<br>R\$ 30.300,00   | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>R\$ 1.515,00            |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 28.785,00 |

|                                 |                |                 |  |
|---------------------------------|----------------|-----------------|--|
| TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS |                |                 |  |
| Federais<br>-                   | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |  |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Show



## Chave de Acesso da NFS-e

4314902220758912700013700000000012525095492659073

Número da NFS-e  
125Competência da NFS-e  
12/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
12/09/2025 14:46:33Número da DPS  
293Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
12/09/2025 14:46:33A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
07.589.127/0001-37Inscrição Municipal  
-Telefone  
(51) 3263-9400Nome / Nome Empresarial  
NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDAE-mail  
-Endereço  
AZENHA, 314, AZENHAMunicípio  
Porto Alegre - RSCEP  
90160-004Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)Regime de Apuração Tributária pelo SN  
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
10.606.542/0001-66Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHASE-mail  
-Endereço  
AVENIDA BALEIA JUBARTE, 328, BOMBINHASMunicípio  
Bombinhas - SCCEP  
88215-000

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
12.07.01 - Shows, ballet, danças,  
desfiles, bailes, óperas, concerto...Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Bombinhas - SCPaís da Prestação  
-

## Descrição do Serviço

NOTA FICAL DA 2ª PARCELA CORRESPONDENTE A 20% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº016/2025, CONTRAÇÃO REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NENHUM DE NÓS, DIA 14/09/2025, NA 3ª EDIÇÃO FESTIVAL DO MAR, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 À 14/09/2025. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO BANCO BRADESCO AG.0558-C.C.072293-6-CHAVE PIX CNPJ.07.589.127/0001-37. DADOS APROXIMADO DOS IMPOSTOS CONFORME LEI Nº12741/2012

FEDERAIS.2,77%  
municipais.5,00%  
OBS. EMPRESA OPTANTE PLEO SIMPLES NACIONAL

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Bombinhas - SCRegime Especial de Tributação  
NenhumTipo de Imunidade  
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 20.200,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-BC ISSQN  
R\$ 20.200,00Alíquota Aplicada  
5,00%Retenção do ISSQN  
Retido pelo TomadorISSQN Apurado  
R\$ 1.010,00

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
-CP  
-CSLL  
-PIS  
-COFINS  
-Retenção do PIS/COFINS  
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 20.200,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$ISSQN Retido  
R\$ 1.010,00IRRF, CP, CSLL - Retidos  
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 19.190,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

Chave de Acesso da NFS-e  
43149022207589127000137000000000012625098712577770



|                        |                                    |                                                        |
|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>126 | Competência da NFS-e<br>15/09/2025 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>15/09/2025 16:27:18 |
| Número da DPS<br>294   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora da emissão da DPS<br>15/09/2025 16:27:18   |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                               |                                               |                                                                                                                            |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                                              | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>07.589.127/0001-37 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                                                                                            | <b>Telefone</b><br>(51) 3263-9400 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA                                         |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                                                                                         |                                   |
| <b>Endereço</b><br>AZENHA, 314, AZENHA                                                                        |                                               | <b>Município</b><br>Porto Alegre - RS                                                                                      | <b>CEP</b><br>90160-004           |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                     | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>10.606.542/0001-66 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                                                                                            | <b>Telefone</b><br>-              |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS                                     |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                                                                                         |                                   |
| <b>Endereço</b><br>AVENIDA BALEIA JUBARTE, 328, BOMBINHAS                                                     |                                               | <b>Município</b><br>Bombinhas - SC                                                                                         | <b>CEP</b><br>88215-000           |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

#### SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                    |                                            |                                             |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>12.07.01 - Shows, ballet, danças,<br>desfiles, bailes, óperas, concerto... | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Bombinhas - SC | <b>País da Prestação</b><br>- |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|

#### Descrição do Serviço

NOTA FISCAL REFERENTE A 3º E ÚLTIMA PARCELA CORRESPONDENTE A 50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº016/2025, CONTRAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA NENHUM DE NÓS, DIA 14/09/2025, NA 3ª EDIÇÃO FESTIVAL DO MAR, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 À 14/09/2025.

DADOS BANCÁRIOS PAR DEPÓSITO BANCO BRADESCO AG.0558, C.C 072293-6 -CHAVE PIX .07.589.127/0001-37.

DADOS APROXIMADO DOS IMPOSTOS CONFORME LEI Nº12741/2012.

FEDERAIS.2,77%

MUNICIPAIS.5,00%

OBS.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

#### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                           |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Bombinhas - SC | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                     | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 50.500,00          | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                       | <b>Cálculo do Bm</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 50.500,00                  | <b>Alíquota Aplicada</b><br>5,00%                  | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Retido pelo Tomador           | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 2.525,00           |

#### TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

#### VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                            |                                     |                                       |                                                |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 50.500,00   | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>R\$ 2.525,00            |
| <b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 47.975,00 |

#### TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**NDN Empreendimentos Artísticos LTDA.**

Orçamento Para Apresentação do grupo **Nenhum de Nós**

Ref.: Para show em Campo Alegre (SC) em 13 de março de 2026

Por solicitação da Prefeitura Municipal, para estudo de viabilidade da contratação do grupo Nenhum de Nós para a data de 13 de março de 2026, para show no município de Campo Alegre (SC), na edição 2026 do “Festa da Ovelha”, em palco coberto, aterrado, com condições e medidas físicas conforme exigências do artista, registramos o que segue:

- O valor em nota emitida pela empresa da banda (\*) será de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), correspondendo a uma apresentação de oitenta minutos, incluindo os serviços de fretamento (01 ônibus leito-cama), do cachê do artista, diárias de alimentação e dos encargos fiscais pela emissão da nota.

Não Inclusos: hospedagem (06 singles e 05 duplos), abastecimento de camarim, fretamento de Sprinter para traslados urbanos e 03 carregadores, além do atendimento das exigências técnicas de som, luz e LED.

Sendo o que tínhamos a registrar, agradecemos em nome do artista e equipe e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2025.



Luiz Antônio Goelzer Meira  
(\*) **NDN Empreendimentos Artísticos LTDA**  
**CNPJ 07.589.127/0001-37**